

O Senado aprovou nesta terça-feira (12) projeto de lei que prevê ações nacionais de enfrentamento ao parto prematuro, como campanhas informativas, atendimento especializado e acompanhamento psicológico das famílias após a alta hospitalar. O texto institui o Novembro Roxo, com a celebração do Dia Nacional da Prematuridade, no dia 17, e da Semana da Prematuridade. O [PL 1.764/2024](#) segue agora para sanção presidencial

O projeto, da ex-deputada Carmen Zanotto, foi relatado pela senadora Dra. Eudócia (PL-AL). O texto estabelece diretrizes para o enfrentamento do parto prematuro e autoriza o poder público a adotar ações para reduzir os índices de mortalidade de crianças prematuras e de mães durante o parto. Entre elas, estão a orientação e o treinamento, pela equipe hospitalar, aos pais de recém-nascidos prematuros sobre cuidados e necessidades especiais.

Segundo a proposição, o Poder Executivo poderá regulamentar medidas como:

- presença de profissional treinado em reanimação neonatal;
- direito de os pais acompanharem os cuidados com o prematuro em tempo integral;
- atendimento em unidade de terapia intensiva (UTI) especial;
- calendário especial de imunizações;
- utilização do método canguru (em que o bebê é mantido em contato pele a pele junto ao peito dos pais);
- acompanhamento e prioridade no atendimento após a alta hospitalar em ambulatório especializado até, no mínimo, 2 anos de idade; e
- acompanhamento psicológico dos pais durante o período de internação do prematuro.

A proposta define como prematuros os bebês nascidos antes das 37 semanas de gestação, classificando os casos em três níveis: prematuridade extrema (menos de 28 semanas), moderada (entre 28 e 31 semanas e 6 dias) e tardia (entre 32 e 36 semanas e 6 dias). O peso ao nascer também será um critério para os cuidados específicos.

Novembro Roxo

De acordo com o texto, o Novembro Roxo terá atividades focadas na prevenção do parto prematuro e na conscientização sobre riscos, assistência e promoção dos direitos das crianças prematuras e suas famílias. A programação incluirá ainda a iluminação de prédios públicos em roxo, palestras, campanhas e eventos envolvendo setores públicos, privados e organizações internacionais.

Durante a votação em Plenário, a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) afirmou que a aprovação é uma homenagem às mães de prematuros, que ficam meses no hospital esperando a alta dos bebês, mas também um chamamento pela conscientização.

— Vamos instituir o Novembro Roxo para conscientização sobre os riscos da prematuridade, mas também sobre a esperança dessas crianças de ter uma vida longa, saudável e feliz — disse a senadora.

Fonte: [Agência Senado](#), em 12.08.2025